



# SINTTROCEL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
DE CORONEL FABRICIANO - MG

**BASE TERRITORIAL** - Coronel Fabriciano (sede), Ipatinga, Timóteo, Mesquita, Santana do Paraiso, Belo Oriente, Ipabá, Iapu, Inhapim, Ubaporanga, Caratinga, Santa Rita de Minas, Santa Bárbara do Leste, Entre Folhas, Bom Jesus do Galho, Córrego Novo, Dionísio, Mariéira, Jaguarapu e Antônio Dias

CGC (MF) 19 878 602/0001-74

Proc. nº 138 126 de 1960, Registrado no livro 29, fls. 50 Dep. Nacional do Trabalho em 13-04-00

Sede Própria: Rua Boa Vista, 147 - Centro - Coronel Fabriciano - MG - Caixa Postal: 55 - CEP: 35170-041 - Fone: (031) 841 1250

Delegacia Regional de Ipatinga (Sede Própria) - Rua Nova Almeida, 46 - Vila Ipanema - Ipatinga - MG - CEP: 35160-060 - Fone: (031) 822 2939

Delegacia Regional de Caratinga (Sede Própria) - R. Travessa Margarida Teixeira, 23 - Centro - Caratinga - MG - CEP: 35300-023 - Fone: (033) 321 1508

Brasília, 19 de Outubro de 2000.

Ofício nº 727/2000

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MARCELO DÉDA**  
Membro Efetivo da Comissão de Constituição e de  
Redação da Câmara Federal dos Deputados  
Brasília - DF

Senhor Deputado,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CORONEL FABRICIANO - SINTTROCEL, serve-se do presente, para solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, que ao manifestar o seu voto pela PEC nº 623/1998, o faça pelo arquivamento, tendo em vista, a prejudicialidade da mesma em relação a Emenda Constitucional nº 24, pois esta já regula as disposições pertinentes à Justiça do Trabalho.

A nossa solicitação pelo arquivamento prende-se ao fato de que a referida PEC nº 623/98, fragiliza a representação sindical e, não contribui para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, haja visto, ser o movimento sindical um dos pilares de sustentação da Democracia Brasileira.

Na certeza de contarmos com o respeitável voto de V.Ex<sup>a</sup>, pelo arquivamento da PEC nº 623/98, aprez-nos renovar o s votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DE CEL. FABRICIANO  
- SINTTROCEL -

*José Célio de Alvarenga*  
DIRETOR PRESIDENTE